



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 002/2019

(Autoria: Mesa Diretora)

“Autoriza viagem de Vereador para participar da XXII Marcha a Brasília/DF em Defesa dos Municípios”

Art. 1º Autoriza viagem do Vereador Irani Guaragni para participar da XXII Marcha a Brasília/DF em Defesa dos Municípios, que será realizada nos dias 08, 09, 10 e 11 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Verio Augusto Giuradelli

Presidente

Ivânio Carminatti

Vice-Presidente

Patrícia Lúcia Bagatini

1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos esse Projeto de Resolução Plenária que autoriza viagem do Vereador Irani Guaragni para participar da XXII Marcha a Brasília/DF em Defesa dos Municípios, que será realizada nos dias 08, 09, 10 e 11 de abril de 2019, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

A viagem cuja autorização se solicita, tem por objetivo oportunizar o Vereador Irani Guaragni a participar do principal evento do municipalismo brasileiro, o qual reunirá gestores municipais de todo o Brasil, entre prefeitos, secretários municipais, vereadores, parlamentares estaduais e federais e demais autoridades.

A Marcha é um espaço para promover diálogos e esforços de forma a construir um novo pacto federativo que permita enfrentar com eficiência a necessidade de ofertar para a população brasileira mais e melhores serviços públicos, a fim de garantir avanços no desenvolvimento social e econômico de nosso país.

Diante das considerações ora expostas, contamos com a aprovação do presente Projeto de Resolução Plenária pelos nobres pares desta casa legislativa.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove.**

Verio Augusto Giuradelli

Presidente

Ivânio Carminatti

Vice-Presidente

Patrícia Lúcia Bagatini

1ª Secretária